



República de Moçambique

Ministério da Educação e Cultura
INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO, IP

EDITAL nº 04 /2026

BOLSAS DE ESTUDO
LICENCIATURA E DOUTORAMENTO
MAURÍCIAS -2026/2027

1. Introdução:

O Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP) torna público que, no âmbito da cooperação entre o Governo de Moçambique e de Maurícias, estão abertas candidaturas para a atribuição de bolsas de estudo para Maurícias, nos níveis de Licenciatura e Doutoramento, em diferentes áreas de conhecimento, para o presente ano lectivo 2026/2027.

2. Áreas de formação:

- Engenharia e Tecnologia;
- Tecnologia de Informação;
- Outras áreas de Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática.

3. Critérios de Elegibilidade:

- a) Ser cidadão (a) moçambicano(a);
- b) Ter idade compreendida entre 18 à 25 anos para candidatos ao nível de Licenciatura e 40 anos para candidato do nível de Doutoramento;
- c) Ter concluído o nível anterior ao da candidatura; e
- d) Ter proficiência da língua inglesa falada e escrita.

4. Documentos necessários:

- a) Formulário de candidatura preenchido e assinado (pode ser encontrado no seguinte website: <http://ministry-education.govmu.org> ou <http://highereducationmauritius.com>;

- b) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento;
- c) Fotocópia autenticada do Passaporte, com validade mínima de 6 meses;
- d) Cópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias correspondente ao nível de ensino anterior ao da candidatura, contendo a indicação das classificações obtidas nas disciplinas concluídas:
 - O Certificado deve estar devidamente homologado pelo Instituto Nacional de Exames, Certificação e Equivalências (INECE), do Ministério da Educação e Cultura, e acompanhado de tradução oficial para a língua inglesa; e
 - Para os candidatos que tenham realizado os seus estudos nas Maurícias ou noutros países cuja língua oficial de ensino seja inglesa, não é exigida a tradução nem a homologação.
- e) Atestado médico devidamente preenchido por um médico (ver o modelo na secção 6 do Formulário de Candidatura. Este deve ser devidamente carimbado ou selado;
- f) Fotocópia da carta de oferta condicional emitida por uma instituição de ensino superior pública nas Maurícias (se disponível no momento da candidatura) ou cópia da confirmação emitida pela instituição de ensino superior pública das Maurícias, comprovando que o pedido de vaga foi submetido e que a taxa de candidatura foi devidamente paga;
- g) Resumo do plano de investigação (aplicável aos candidatos que pretendam concorrer aos níveis de doutoramento);
- h) Declaração de apoio de um orientador, nomeado por uma das universidades das Maurícias (aplicável aos candidatos que pretendam concorrer aos níveis de doutoramento);
- i) Comprovativo de proficiência na língua inglesa, cujo tipo de teste será indicado pelas instituições de ensino superior das Maurícias às quais o candidato irá submeter a sua candidatura; e
- j) Para outros documentos e informações adicionais sobre a candidatura, deverá ser consultado o guião da candidatura, disponível no website: <http://ministry-education.govmu.org> ou <http://highereducationmauritius.com>, bem como as orientações das respetivas instituições de ensino.

Nota: é necessário que o candidato leia com muita atenção toda a informação apresentada no website. Por outro lado, a Universidade pode solicitar outros documentos adicionais. Deve-se garantir que, todos os documentos estejam escritos ou traduzidos oficialmente para a língua inglesa. As traduções devem ser feitas por um tradutor ajuramentado/oficial. Os documentos emitidos na língua inglesa a tradução não será necessária.

5. Benefícios da Bolsa de Estudo atribuídos pelo Governo das Maurícias:

- a) Pagamento de propinas; e
- b) Outras despesas académicas, não especificadas na carta de oferta.

6. Prazo de submissão das candidaturas:

Todos os documentos devem ser submetidos por via online através do website: <http://ministry-education.govmu.org> ou <http://highereducationmauritius.com> até o dia **09 de Março de 2026**. Após a realização da candidatura online para o link em referência, os documentos devem ser submetidos igualmente ao Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP) **fisicamente** ao IBE, IB e através do "Portal do Candidato", na data acima referida.

- Para prosseguir com a candidatura, deve baixar o aplicativo 'Portal do Candidato', clicar em 'Candidatar-se' e iniciar o processo da candidatura.

A submissão dos processos deve obedecer as datas acima referidas.

Para informações detalhadas em relação às candidaturas, pode-se consultar o website: <http://ministry-education.govmu.org> ou <http://highereducationmauritius.com>, onde para além da documentação da candidatura, existem outros detalhes específicos.

7. Para esclarecimento de dúvidas, pode se contactar o Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP), de Segunda à Sexta-Feira das 07h:30 às 15h:30:

- *Contacto:* +258 867189661
- *Secretaria online:* <https://secretaria.ibe.gov.mz/>
- *Website:* www.ibe.gov.mz

Maputo, 14 de Janeiro de 2026

A Directora Geral

Carla Maria Dias Caomba
(Assistente Universitária)



ACADEMIA EDUSKILLS

Encontre Aqui:

- Bolsas de Estudo Nacionais;
- Bolsas de Estudo Internacionais;
- Dicas pra Conseguir uma Bolsa de Estudo;

Acesse mais Bolsas de Estudo



eduskills.co.mz

ou

CLIQUE AQUI

